



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 138/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor de R\$ 218.800,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1926/05 de 21/12/05.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0124.1006	4490.52.00.00	Equipamentos e Material
Permanente	34.800,00	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2016	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física	1.000,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.125.0011.2015	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica	5.000,00	

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1022	4490.51.00.00	Obras e Instalações
	20.000,00	

04.122.0010.2023	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica	1.000,00	

17.512.0059.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações
	561.000,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0035.2079	3190.13.00.00	Obrigações	Patronais
	20.000,00		

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0107.2048	3390.30.00.00	Material de Consumo
	73.000,00	

10.305.0028.2054	3190.04.00.00	Contratação por Tempo
Determinado	11.000,00	

10.301.0107.2048	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
	20.000,00	

10.301.0025.2045	3390.30.00.00	Material de Consumo
	3.000,00	

10.301.0025.2051	3190.13.00.00	Obrigações Patronais
	20.000,00	

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2060	3190.13.00.00	Obrigações Patronais
	5.000,00	

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0076.2067	3390.30.00.00	Material de Consumo
	5.000,00	

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0073.1024	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica	91.800,00	

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0024.02043	3190.04.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
– Pessoal Civil	127.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal